



DECRETO N° 049/2025

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais durante o Carnaval 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 04 de março;

D E C R E T A :

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias **03, 05, 06 e 07 de MARÇO** do corrente ano.

Parágrafo Único – Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal